



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125, Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912
E-mail: imas@terra.com.br

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a regulamentação e
Tabela Própria para Órteses e Próteses.*

O Conselho Administrativo do IMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, §4º, da Lei Municipal nº 021/93, resolve incluir no Regulamento, conforme previsto no art.78, VIII, a seguinte tabela própria:

Considerando a necessidade de adequação do regulamento quanto à liberação de órteses e próteses;

Considerando o avanço da medicina e a qualidade de vida dos beneficiários;

Considerando eventual necessidade de medidas emergenciais, como por exemplo, suspender as cirurgias eletivas para manter o equilíbrio financeiro do Instituto para conservar a Assistência Médica/Hospitalar básica a todos os servidores e seus dependentes;

RESOLVE:

I – Serão liberados órteses e próteses quando se tratar de implantes de substituição ligados ao ato cirúrgico.

II – Poderão ser suspensas as cirurgias eletivas quando o Instituto estiver passando por períodos de dificuldade financeira;

III – O profissional que solicitar a órtese ou prótese deverá justificar clinicamente a indicação e oferecer pelo menos 3 (três) marcas nacionais de produtos de fabricantes diferentes, devendo o orçamento ser encaminhado através do setor de compras, ou equivalente, do hospital credenciado em que realizará o procedimento cirúrgico.

IV – Quando o hospital credenciado não trabalhar com três fornecedores, deverá encaminhar justificativa expressa e assinada por pessoa responsável, para análise da diretoria técnica do IMAS, que avaliará e decidirá pela liberação.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

E-mail: imas@terra.com.br

V - As órteses não constarão em tabela própria, devendo ser liberadas a critério da Diretora Técnica, quando comprovada a ineficácia de outras terapias.

VI – Nas situações em que a Diretoria Técnica discordar da indicação médica, poderá solicitar, para os casos de cirurgias eletivas, uma avaliação com outro profissional a fim de confirmar ou não a necessidade da órtese ou prótese solicitada.

VII – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição anterior ao contrário.

CONSELHO ADMINISTRATIVO
IMAS

**ANEXO I
TABELA DE PRÓTESES**

| PRODUTO | ESPECIALIDADE | VIA DE IMPANTAÇÃO |
|-------------------------------|--|--------------------------|
| Endoprótese | Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Radiologia Intervencionista, Hemodinâmica | Endovascular |
| Enxerto Vascular Tubular | Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Radiologia Intervencionista, Hemodinâmica | Cirurgia aberta |
| Lente intra-ocular | Oftalmologia | Cirurgia aberta |
| Prótese de cabeça do rádio | Ortopedia, Cirurgia da mão | Cirurgia aberta |
| Prótese de cotovelo | Ortopedia, Cirurgia da mão | Cirurgia aberta |
| Prótese de disco cervical | Neurocirurgia, Ortopedia | Cirurgia aberta |
| Prótese de disco lombar | Neurocirurgia, Ortopedia | Cirurgia aberta |
| Prótese de joelho | Ortopedia | Cirurgia aberta |
| Prótese de ombro | Ortopedia | Cirurgia aberta |
| Prótese de punho | Ortopedia, Cirurgia da mão | Cirurgia aberta |
| Prótese de quadril | Ortopedia | Cirurgia aberta |
| Prótese mamária | Cirurgia plástica, Cirurgia torácica | Cirurgia aberta |
| Prótese interfalangeana | Ortopedia, Cirurgia da mão | Cirurgia aberta |
| Prótese metacarpo-falangeana | Ortopedia, Cirurgia da mão | Cirurgia aberta |
| Prótese peniana semi-rígida | Urologia | Cirurgia aberta |
| Prótese trapézio-metacarpiana | Ortopedia, Cirurgia da mão | Cirurgia aberta |



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

E-mail: imas@terra.com.br

| PRODUTO | ESPECIALIDADE | VIA DE IMPANTAÇÃO |
|-------------------------|--|------------------------------------|
| Prótese ulna distal | Ortopedia | Cirurgia aberta |
| Prótese valval cardíaca | Cirurgia cardiovascular, Hemodinâmica | Cirurgia aberta ou endovascular |
| Stent coronário | Hemodinâmica | Endovascular |
| Stent vascular | Cirurgia cardiovascular, Hemodinâmica, Radiologia intervencionista | Endovascular |

Observações:

- 1) As Lentes Intra-Oculares somente para os casos de cataratas;
- 2) As próteses mamárias para os casos de cirurgia reconstrutiva após tratamento do câncer de mama;
- 3) Próteses penianas em casos graves quando não surtirem efeito os tratamentos com medicamentos orais e injeções conforme laudo médico justificando o procedimento solicitado.